



PORTARIA Nº 013/86

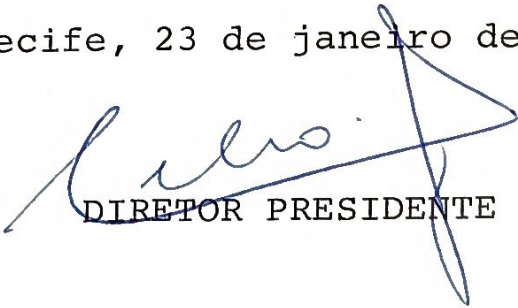
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar a Portaria nº 42/85, de 30 de maio de 1985;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1986.

Recife, 23 de janeiro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA